

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI GLOBAL EQUITIES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023



Signatory of:



ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	41

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Global Equities

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Poupança Reforma
Data de Início:	7 de novembro de 2019
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o estabelecimento de Planos Poupança Reforma, através da capitalização dos investimentos realizados numa carteira de ativos, selecionada de acordo com a política de investimentos estabelecida. O Fundo poderá investir em ações cotadas em bolsa de valores, entre um limite que vai de 85% a 100% deste tipo de ativos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ;www.bancobest.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Em 2023, os principais mercados globais de ações registaram retornos significativamente positivos.

Apesar dos desafios com a instabilidade no setor financeiro e tensões geopolíticas, a desaceleração da inflação global, os lucros corporativos melhores do que temido e a melhor perspetiva económica para os EUA deram suporte a um início forte do ano nos mercados globais de ações. No terceiro trimestre, a postura mais agressiva dos bancos centrais pesou no sentimento dos investidores. No entanto, no final do ano, os mercados de ações inverteram o sentimento negativo do terceiro trimestre e recuperaram fortemente, à medida que as expectativas do mercado relativamente a reduções de taxas de juros foram antecipando.

Neste contexto, as ações das empresas de tecnologia e serviços de comunicação lideraram os ganhos na carteira. Nos serviços de comunicação, a Meta Platforms obteve um retorno anual de 194,1%, destacando-se com o melhor desempenho da carteira. No setor de tecnologia, empresas de software e empresas relacionadas e potenciais beneficiárias do emergir da Inteligência Artificial também estiveram entre os melhores desempenhos das ações em carteira, tais como Microsoft, KLA, Cadence

Design Systems, Intuit e Adobe que registaram ganhos anuais superiores a 50%. Por outro lado, as ações das empresas de setores considerados mais defensivos, como consumo básico e farmacêuticas, tiveram um desempenho mais fraco. A fraqueza da procura chinesa também foi um denominador comum entre alguns dos principais detratores da carteira no ano.

Ao nível de fundos de investimento, o BPI Opportunities foi responsável pelo maior contributo para a performance do fundo, enquanto o iShares Global Energy ETF se destacou com o contributo mais negativo, refletindo a má performance das empresas do setor energético, afetadas pela queda do preço do petróleo.

Perspetivas para a economia global em 2024

Depois de um ano de 2023 bastante diferente do consenso, 2024 terá igualmente potencial para se revelar diferente da expectativa média.

A geografia europeia talvez venha a enfrentar maiores dificuldades em 2024, uma vez que já no final de 2023 demonstrou sinais de abrandamento económico. Sendo uma economia mais industrial e mais dependente do comércio externo, o abrandamento da atividade industrial conjugado com o crescimento menos dinâmico da China aponta para um abrandamento económico.

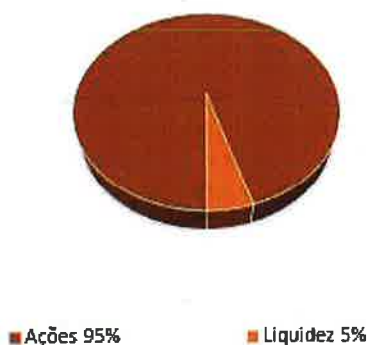
Os EUA mantêm-se mais avançados no ciclo económico e há mais tempo a lidarem com os impactos das subidas de taxas de juro. No entanto, o mercado de trabalho robusto faz com que a desaceleração dos preços dos serviços possa encontrar alguns obstáculos na atual tendência de desinflação. As eleições norte-americanas a 5 de novembro de 2024 deverão começar a impactar a economia mundial antes da sua realização, pela polarização de opiniões atualmente existente entre Republicanos e Democratas.

O Japão tem vindo a realizar uma mudança da sua cultura empresarial, no sentido de aumento do retorno dos capitais e a redução das participações cruzadas empresariais, esta mudança está a incentivar o crescimento dos resultados das empresas japonesas. Caso esta tendência se mantenha, poderá beneficiar a geografia.

Caso o cenário de abrandamento suave da economia se venha a concretizar, e a leitura dos investidores sobre a conjuntura se mantiver moderadamente otimista, os ativos de risco poderão ser os mais bem posicionados para registar ganhos em 2024.

Em qualquer instância, na gestão de um portfolio, recomenda-se uma exposição diversificada a diversas classes de ativos, adequada à situação do Cliente e ao seu perfil.

Distribuição dos activos do Fundo em 31-12-2023



Principais Títulos em Carteira

Industria de Diseno Textil	2,8%
Kla Corp	2,8%
Microsoft Corp	2,7%
Alphabet Inc-Cl C	2,7%
Copart Inc	2,6%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2023

Subscrição Inicial	250 euro	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euro		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,910%
Reembolso	0%		
		Depositário	0,090%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

REMUNERAÇÕES

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que durante o exercício de 2023 foram pagas as remunerações remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	2 701 107 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	405 163 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	942 933 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	1 257 911 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	42	504 878 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	0
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	48 669 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	153 232 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	302 978 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferam uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

** Inclui colaboradores/Administradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2023.

*** A 31 de dezembro de 2023 a Sociedade Gestora tinha um total de 41 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2020	5,77%	21,30%	6
2021	28,9%	10,93%	5
2022	-18,12%	17,81%	6
2023	14,91%	11,23%	5

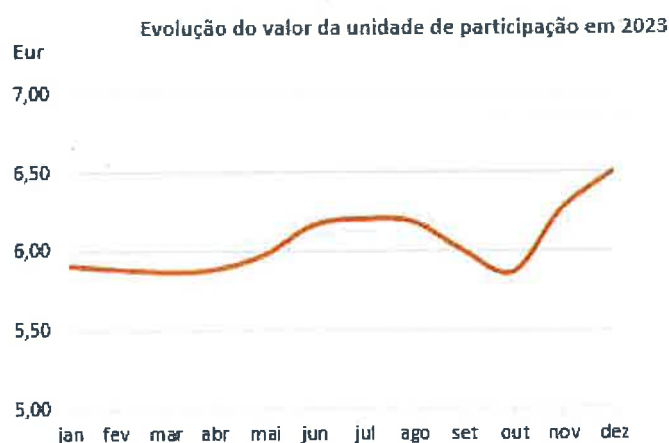
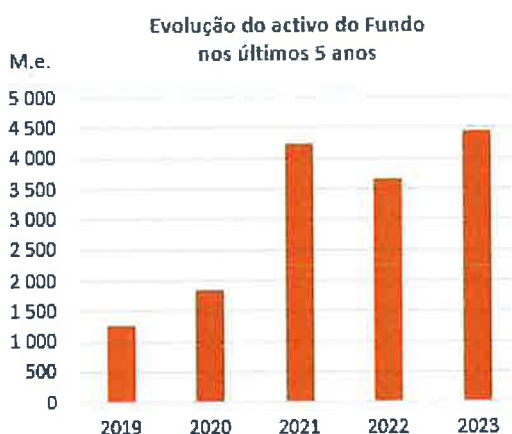
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2023

1 Ano	14,9%
3 Anos	6,6%
5 Anos	-
Desde o início	6,5%

Movimentos de unidades de participação

	2023
UP em circulação no início do período	645 764
UP emitidas em 2023	178 872
UP resgatadas em 2023	142 329
UP em circulação no final do período	682 307

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

	(valores em Euro)	
	31-12-2022	31-12-2023
Valores mobiliários	3 338 880	4 228 579
Saldos Bancários	227 616	209 210
Outros activos	113 522	13 118
Total dos activos	3 680 018	4 450 906
Passivo	26 920	14 017
Valor Líquido de Inventário	3 653 098	4 436 889

Distribuição de títulos em carteira

	(valores em Euro)				
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	770 381	825 785	-	825 785	20%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	3 134 938	3 402 481	-	3 402 481	80%
OIC domiciliados em Portugal	283	313	-	313	0%
TOTAL	3 905 602	4 228 579	-	4 228 579	100%

Movimentos de títulos no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	669 897	40 422
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	2 670 173	274 911
Unidades de Participação	1 787 258	4 504 213

Operações com derivados no período

	Compras	Vendas
Futuros	1 802 962	1 939 022

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2023, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2023, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas

ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2023, a BPI Gestão Ativos votou em 5.827 propostas em 440 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e conseqüentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2023, a BPI Gestão de Ativos realizou 193 engagements individuais e coletivos com 131 empresas diferentes de 49 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c) Instrumentos derivados
- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.
- d) Fundos de Investimento
- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 06 de março de 2024

António João Martins da Silva Oliveira e *Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda*

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma – BPI Global Equities

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

Código	Designação	ATIVO			PASSIVO		
		Bruto	MV	mv/P	Líquida	Líquida	Períodos
						31.12.2023	31.12.2022
Outros Ativos							
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM						3 228 821
33	Ativos Intangíveis das SIM					523 553	4 177 696
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					(99 459)	744 132
Carteira de Títulos							
21	Obrigações						
22	Ações	3 905 319	422 405	(99 459)	4 228 266	555 219	(797 551)
23	Outros Títulos de Capital						
24	Unidades de Participação	283	30		313		
25	Direitos						
26	Outros Instrumentos de Dívida						
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	3 905 602	422 436	(99 459)	4 228 579	4 436 889	3 653 098
Outros Ativos							
31	Outros ativos						
	<i>Total de Outros Ativos</i>						
Terceiros							
411, 421, 429	Contas de Devedores	13 113			13 113	5 765	7 540
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	13 113			13 113	7 724	18 287
Disponibilidades							
11	Caixa						
12	Depósitos à Ordem	209 210			209 210	14 017	25 827
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso						
14	Certificados de Depósito						
18	Outros Meios Monetários						
	<i>Total das Disponibilidades</i>	209 210			209 210	14 017	25 827
Acréscimos e diferimentos							
51	Acréscimos de Provetos						
52	Despesas com Custo Diferido						
53	Outros acréscimos e diferimentos						
59	Contas transitórias ativas	4			4	0	1 093
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	4			4	0	1 093
TOTAL DO ATIVO							
		4 127 929	422 436	(99 459)	4 450 906	4 450 906	3 680 018
Total do Número de Unidades de Participação em circulação							
					682 307	6 5028	5 6570

AP
CSFM

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma – BPI Global Equities

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

		DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2023	31.12.2022			31.12.2023	31.12.2022
911	Operações Cambiais			911	Operações Cambiais		
912	A vista			912	À vista		
913	A prazo (forwards cambiais)			913	A prazo (forwards cambiais)		
914	Swaps cambiais			914	Swaps cambiais		
915	Opções			915	Opções		
	Futuros				Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
921	Operações Sobre Taxas de Juro			921	Operações Sobre Taxas de Juro		
922	Contratos a prazo (FRA)			922	Contratos a prazo (FRA)		
923	Swap de taxa de juro			923	Swap de taxa de juro		
924	Contratos de garantia de taxa de juro			924	Contratos de garantia de taxa de juro		
925	Opções			925	Opções		
	Futuros				Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
934	Operações Sobre Cotações			934	Operações Sobre Cotações		
935	Opções		114 615	935	Opções		114 615
	Futuros		114 615		Futuros		114 615
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
942	Compromissos de Terceiros			942	Compromissos Com Terceiros		
944	Operações a prazo (reporte de valores)			944	Subscrição de títulos		
945	Valores cedidos em garantia			945	Operações a prazo (reporte de valores)		
	Empréstimos de títulos				Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	TOTAL DOS DIREITOS		114 615		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		114 615

AP
CSM

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma – BPI Global Equities

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

		CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS	
Código	Designação	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Custos e Perdas Correntes					
711+718	Juros e Custos Equiparados	136	349		
719	De Operações Correntes			2 167	514
	De Operações Extrapatrimoniais				
	Comissões e Taxas				
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 348	1 379		
724+...+728	Outras Operações Correntes	78 544	81 833	37 791	23 297
729	De Operações Extrapatrimoniais	349	418		
	Perdas em Operações Financeiras				
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 619 948	7 164 347		
731+738	Outras Operações Correntes			6 201 864	6 455 004
739	Em Operações Extrapatrimoniais	72 915	350 861	98 152	330 614
	Impostos				
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais				
7411+7421	Patrimoniais	4 413	2 603		
7412+7422	Impostos Indirectos	3 447	3 326		
7418+7428	Outros impostos				
751	Provisões do Exercício				
77	Provisões para Encargos	2 650	2 126		
	Outros Custos e Perdas Correntes				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	5 784 749	7 607 143	6 340 010	6 809 592
79	Outros Custos e Perdas das SIM				
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)				
Custos e Perdas Eventuais					
781	Valores Incobráveis				
782	Perdas Extraordinárias				
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	42			
788	Outras Custos e Perdas Eventuais				
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	42			
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	555 219			
	TOTAL	6 340 010	7 607 143	6 340 010	7 607 143
Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos					
(8*2)/4/5)-(7*2)/3	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	617 359	(687 325)	(42)	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	24 888	(20 655)	563 078	(791 621)
B-A	Resultados Correntes	555 261	(797 551)	555 219	(797 551)

APD
CSAH

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

Descrição dos Fluxos	31.12.2023	31.12.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	1 084 868	897 174
Subscrições de unidades de participação	1 084 868	897 174
Pagamentos:	(852 950)	(671 244)
Resgates de unidades de participação	(852 950)	(671 244)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	231 918	225 930
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	4 942 210	7 940 175
Venda de títulos e outros activos da carteira	3 126 140	7 844 286
Resgates de unidades de participação noutros OIC	1 786 260	75 500
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	29 652	20 173
Outros recebimentos relacionados com a carteira	158	215
Pagamentos:	(5 132 416)	(8 259 553)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(4 548 002)	(7 827 830)
Subscrição de títulos e outros activos	(581 715)	(430 105)
Comissões de Bolsa suportadas	(852)	(19)
Comissões de corretagem	(1 495)	(1 263)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(351)	(336)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(190 206)	(319 378)
Operações a prazo e de divisas		
RECEBIMENTOS:	3 710 253	6 246 185
Operações cambiais	2 502 767	1 621 800
Operações sobre cotações	56 197	277 321
Margem inicial em contratos de futuros e opções	1 150 340	4 346 513
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	949	551
PAGAMENTOS:	(3 683 371)	(6 260 998)
Operações cambiais	(2 504 642)	(1 620 690)
Operações sobre cotações	(36 034)	(300 971)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(1 141 482)	(4 338 457)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 212)	(881)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	26 882	(14 813)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	2 167	514
Juros de depósitos bancários	2 167	514
Pagamentos:	(84 030)	(86 772)
Comissão de gestão	(72 827)	(76 993)
Comissão de depósito	(3 432)	(3 628)
Juros devedores de depósitos bancários	(136)	(349)
Impostos e taxas	(5 512)	(5 083)
Outros pagamentos correntes	(2 123)	(719)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(81 863)	(86 259)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(13 269)	(194 520)
Efeitos das diferenças de câmbio	(5 138)	2 174
Disponibilidades no início de período	227 616	419 963
Disponibilidades no fim do período	209 210	227 616

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma – BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM (OIC) foi autorizada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários em 16 de setembro de 2019, tendo iniciado a sua atividade em 7 de novembro de 2019. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de Planos Poupança Reforma. Para o efeito, está autorizado a investir na generalidade dos instrumentos financeiros disponíveis no mercado, seguindo uma política de aplicações baseada em critérios de diversificação do risco e potencial de valorização a prazo, privilegiando ativos com elevada liquidez.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2023
Valor base	3 228 821	894 360	(711 645)				3 411 536
Diferença p/Valor Base	477 696	192 927	(147 070)				523 553
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	744 132				(797 551)		(53 419)
Resultados do período	(797 551)				797 551	555 219	555 219
Total	3 653 098	1 087 287	(858 715)	-	-	555 219	4 436 889
Nº de Unidades participação	645 764	178 872	(142 329)				682 307
Valor Unidade participação	5.6570	6.0785	6.0333				6.5028

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	6,5028	4 436 889	682 307
	30-09-23	6,0029	3 628 658	604 481
	30-06-23	6,1647	4 066 633	659 659
	31-03-23	5,8691	3 808 662	648 931
Ano 2022	31-12-22	5,6570	3 653 098	645 764
	30-09-22	5,6501	3 728 720	659 935
	30-06-22	5,6330	3 934 942	698 551
	31-03-22	6,4392	4 279 845	664 651
Ano 2021	31-12-21	6,9087	4 228 791	612 099
	30-09-21	6,3728	2 735 413	429 230
	30-06-21	6,1824	2 556 687	413 543
	31-03-21	5,7657	2 048 325	355 261

De acordo com o regulamento de gestão do OIA, os participantes, no âmbito das condições gerais, podem exigir o reembolso das unidades de participação nas seguintes situações:

- Reforma por velhice, desde que sejam decorridos cinco anos após o início da subscrição;
 - Desemprego de longa duração;
 - Incapacidade permanente para o trabalho, qualquer que seja a sua causa;
 - Doença grave;
 - A partir dos 60 anos de idade, desde que a subscrição se tenha iniciado há pelo menos cinco anos;
- e
- Utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	6
0,5% <= Ups < 2%	49
Ups < 0,5%	391
TOTAL	446

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	3 340 070	-	315 333	-	3 655 403	-
Contratos de Futuros	1 802 962	-	1 919 092	-	3 722 053	-
Exchanged Traded Fund	1 223 347	-	2 816 505	-	4 039 852	-
Outros ativos	2 160 868	-	343 788	-	2 504 656	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	563 910	-	1 687 708	-	2 251 618	-
Total	9 091 158	-	7 082 425	-	16 173 583	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	(valores em Euro)					
	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
ASML HOLDING NV	103 873	1 108	-	104 982	-	104 982
ATLAS COPCP AB-A SHS	99 334	15 861	-	115 194	-	115 194
COLOPLAST - B	58 897	-	(9 280)	49 617	-	49 617
EVOLUTION GAMING GROUP	74 363	-	(9 573)	64 791	-	64 791
HERMES INTERNACIONAL	81 378	6 887	-	88 265	-	88 265
INDITEX SA	97 392	26 852	-	124 244	-	124 244
L-OREAL SA	86 071	8 565	-	94 637	-	94 637
LOUIS VUITTON (LVMH)	97 386	-	(5 686)	91 700	-	91 700
NOVO NORDISK A/S- B	71 687	20 669	-	92 357	-	92 357
	770 381	79 943	(24 539)	825 785	-	825 785
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
ACCENTURE PLC - A	92 677	5 133	-	97 810	-	97 810
ADOBE SYSTEMS INC	66 367	17 319	-	83 686	-	83 686
ALPHABET INC-CL C	109 258	8 970	-	118 228	-	118 228
AMPHENOL CORPORATION-A	76 795	17 043	-	93 837	-	93 837
APPLE INC	103 535	7 278	-	110 814	-	110 814
AUTOMATIC DATA PROCESSING	78 566	5 767	-	84 333	-	84 333
BOOKING HOLDINGS INC	62 948	23 726	-	86 674	-	86 674
BROWN FORMAN CORPORATION	47 069	-	(4 593)	42 476	-	42 476
CADENCE DESIGN INC	92 406	17 774	-	110 180	-	110 180
COLGATE-PALMOLIVE CO	55 803	2 050	-	57 853	-	57 853
COPART INC	102 558	14 466	-	117 024	-	117 024
COSTCO WHOLESALE CORP	71 517	18 087	-	89 604	-	89 604
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	77 093	-	(11 608)	65 485	-	65 485
FACEBOOK INC-A	72 912	22 225	-	95 137	-	95 137
FASTENAL COMPANY	93 095	11 534	-	104 628	-	104 628
HOME DEPOT (USD)	79 021	6 911	-	85 932	-	85 932
HOYA CORP	78 421	1 514	-	79 934	-	79 934
IDEXX LABORATORIES INC	80 211	7 693	-	87 904	-	87 904
INFOSYS LTD- ADR	56 784	5 226	-	62 010	-	62 010

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
INTUIT INC	75 160	20 998	-	96 158	-	96 158
JOHNSON&JOHNSON	49 485	-	(265)	49 221	-	49 221
KEYENCE CORP	61 012	-	(6 176)	54 836	-	54 836
KLA CORPORATION	96 888	25 684	-	122 573	-	122 573
LILLY (ELI) & CO., (USD)	65 579	26 211	-	91 790	-	91 790
MASTERCARD INC.	82 782	13 327	-	96 109	-	96 109
METTLER TOLEDO INT.	81 337	-	(7 791)	73 546	-	73 546
MICROSOFT CORP	109 081	12 408	-	121 490	-	121 490
MOODYS CORPORATION	88 871	12 568	-	101 440	-	101 440
MSCI INC	75 407	9 057	-	84 464	-	84 464
NESTLE SA	70 254	-	(8 757)	61 497	-	61 497
NIKE INC- CL B	71 526	-	(7 072)	64 454	-	64 454
OTIS WORLDWIDE CORP	65 993	6 069	-	72 062	-	72 062
PEPSICO INC	72 428	-	(3 263)	69 166	-	69 166
PHILIP MORRIS INTERNATIONAL INC	48 895	1 168	-	50 062	-	50 062
PROCTER & GAMBLE CO	71 397	-	(50)	71 347	-	71 347
ROCHE HOLDING AG-BR	67 271	-	(13 072)	54 200	-	54 200
TEXAS INSTRUMENTS INC. (USD)	81 232	-	(2 713)	78 520	-	78 520
UNITEDHEALTH GROUP INC	78 957	2 515	-	81 472	-	81 472
UNITED PARCEL SERVICE B	59 791	-	(6 432)	53 359	-	53 359
VISA INC CLASS A	71 509	12 133	-	83 642	-	83 642
VOYAGER DIGITAL	3 131	-	(3 129)	2	-	2
ZOETIS INC	89 915	7 609	-	97 524	-	97 524
	3 134 938	342 463	(74 920)	3 402 481	-	3 402 481
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES CLASSE M	283	30	-	313	-	313
	283	30	-	313	-	313
TOTAL	3 905 602	422 436	(99 459)	4 228 579	-	4 228 579

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	31.12.2023
Depósitos à ordem	227 616	9 734 361	9 752 768	209 210
TOTAL	227 616	9 734 361	9 752 768	209 210

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, 23 Exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.
- iv) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e os depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério do custo médio.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor

base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável aos períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,910% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

g) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do período em “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida de “Acréscimos e diferimentos”, ativos e passivos.

h) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores – Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

i) Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança Reforma, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), desde que constituídos e operem nos termos da legislação nacional.

No que respeita ao Imposto do Selo, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

Natureza	(Valores em Euro)					
	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	99 459	3 818 043	3 917 502	-	-	-
Títulos de Capital	-	24 994	24 994	-	-	-
Unidades de participação	-	1 677 452	1 677 452	-	-	-
Depósitos	-	-	-	136	-	136
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	38 041	38 041	-	-	-
Cotações	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	34 874	34 874	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	66 849	6 970	73 819
de Depósito	-	-	-	3 150	328	3 478
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 200	-	1 200
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	853	-	853
Taxa de Corretagem	-	-	-	1 495	-	1 495
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	349	-	349
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	99 459	5 593 404	5 692 863	74 078	7 298	81 376

Natureza	(Valores em Euro)						
	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	422 405	3 914 728	4 337 133	-	-	31 911	31 911
Títulos de Capital	-	21 550	21 550	-	-	-	-
Unidades de participação	30	1 843 151	1 843 181	-	-	5 879	5 879
Depósitos	-	-	-	2 167	-	-	2 167
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	41 833	41 833	-	-	-	-
Cotações	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	56 319	56 319	-	-	-	-
TOTAL	422 436	5 877 580	6 300 016	2 167	-	37 791	39 958

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	31.12.2023	31.12.2022
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	74	67
Imposto do selo - Comissão Gestão	3 186	3 078
Imposto do selo - Comissão Deposito	139	145
Imposto do selo - Comissão Research	48	36
	3 447	3 326
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	4 413	2 603
	4 413	2 603
TOTAL	7 860	5 930

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	107 856	-	-	-	-	-	107 856
AUD	1 018	-	-	-	-	-	1 018
JPY	21 091 909	-	-	-	-	-	21 091 909
DKK	1 060 037	-	-	-	-	-	1 060 037
GBP	550	-	-	-	-	-	550
USD	3 486 047	-	-	-	-	-	3 486 047
CAD	3 949	-	-	-	-	-	3 949
SEK	2 002 717	-	-	-	-	-	2 002 717
NOK	935	-	-	-	-	-	935
Contravalor Euro	3 732 949	-	-	-	-	-	3 732 949

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Acções e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
		Acções	4 228 266	
Unidades de participação	313	-	-	313

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	381 266	10.45%		
Carteira sem Derivados	367 662	10.08%		

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	77 005	2,00%
Comissão de Depósito	3 618	0,09%
Taxa de Supervisão	1 200	0,03%
Custos de Auditoria	99	0,00%
Custos Research	1 211	0,03%
Outros custos correntes	8 838	0,23%
Total	91 971	
Taxa de Encargos correntes		2,38%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
 Identificador da entidade jurídica: 213800RXN2CMHX5RME46

Características ambientais e/ou sociais

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

●● <input type="checkbox"/> Sim	● <input checked="" type="checkbox"/> Não
<p><input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: ___%</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <p><input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social: ___%</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social <p><input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável</p>

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida

Handwritten signature and initials: APO and CSAM

pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2023, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	72.85%	98.10%
Investimentos Sustentáveis	8.37%	100.00%
Obrigações ESG	-	-
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	70.77%	98.00%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	0.01%	100.00%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	0.01%	100.00%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	0.01%	100.00%
Incumprimentos Global Compact	-	98.00%
Armas controversas	-	98.00%
Contratos militares / Armas convencionais	-	98.00%
Carvão térmico	-	98.00%
Areias betuminosas	-	98.00%
Controvérsias "muito severas"	-	98.00%

... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2023	2022	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	72.85%	88.42%	-15.57%
Obrigações ESG	-	-	-
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	70.77%	18.48%	52.29%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	0.01%	18.92%	-18.92%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	0.01%	3.12%	-3.11%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	0.01%	69.94%	-69.93%
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.

Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.

Nas obrigações, os investimentos sustentáveis foram feitos em obrigações verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade, de acordo com os padrões da Associação Internacional de Mercados de Capitais ("ICMA") e/ou desenvolvidos pela UE, e ainda instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis, por exemplo bilhetes do tesouro (green treasury bills), papel comercial verde (green commercial paper) ou depósitos verdes (green deposits). Essas emissões tiveram objetivos identificados de acordo com os ODS.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados

primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais, como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A identificação dos principais impactos negativos para os "investimentos sustentáveis" realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estão alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. A Sociedade Gestora, no seu processo de análise e gestão, considera diversas políticas associadas com a sustentabilidade que alinham as decisões que os gestores tomam com estes

Por principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

princípios, como por exemplo a Política de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Métrica	Cobertura	
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	331.699	98.00%
	2. Pegada de carbono	78.442	98.00%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	416.399	98.00%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	0,021	98.00%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	51.79%	69.47%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,101	83.63%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,000	98.00%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,000	1,28%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,162	36,19%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,00%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	51,23%	98,00%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	11,16%	32,04%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	35,97%	98,00%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	98,00%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	0,000	-
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0,000	-

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
XTRACKERS MSCI WORLD UCITS ETF	Funds	8.84%	IRELAND
ISHARES CORE MSCI WORLD	Funds	6.38%	IRELAND
MORGAN ST- GLOBAL BRANDS-Z	Funds	5.30%	LUXEMBOURG
ISHARES MSCI WORLD MINIMUM VOL.UCITS ETF	Funds	5.06%	IRELAND
BPI OPPORTUNITIES LUX (I)	Funds	4.44%	LUXEMBOURG
SPDR S&P GLOBAL DIVIDEND ARISTOCRATS ETF	Funds	4.28%	IRELAND
INVESCO S&P 500 EQUAL WEIGHT	Funds	4.25%	UNITED STATES
BMO INVESTMENTS LUX RESPON. GLOBAL EQTY	Funds	4.17%	LUXEMBOURG
WELLINGTON FUNDS-GLOBAL EQUITY GROTWHS	Funds	3.98%	LUXEMBOURG
ISHARES GLOBAL ENERGY ETF	Funds	3.98%	UNITED STATES

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 1/01/2023 - 31/12/2023



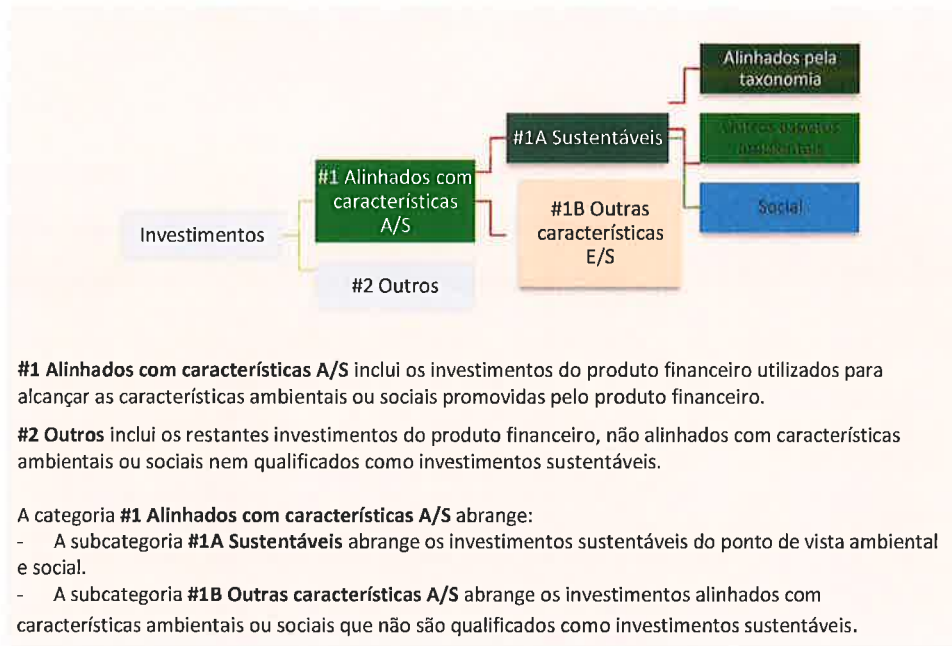
Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2023: **72,85%** de Investimentos Promotores e **8,37%** de Investimentos Sustentáveis.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao gás fóssil incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à energia nuclear, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos. As atividades capacitantes permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Não houve compromisso com investimentos em “#1A Sustentáveis”.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Obrigações de Governos, Fundos e ETFs.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹.

Sim:
 Gás fóssil
 Energia nuclear

Não

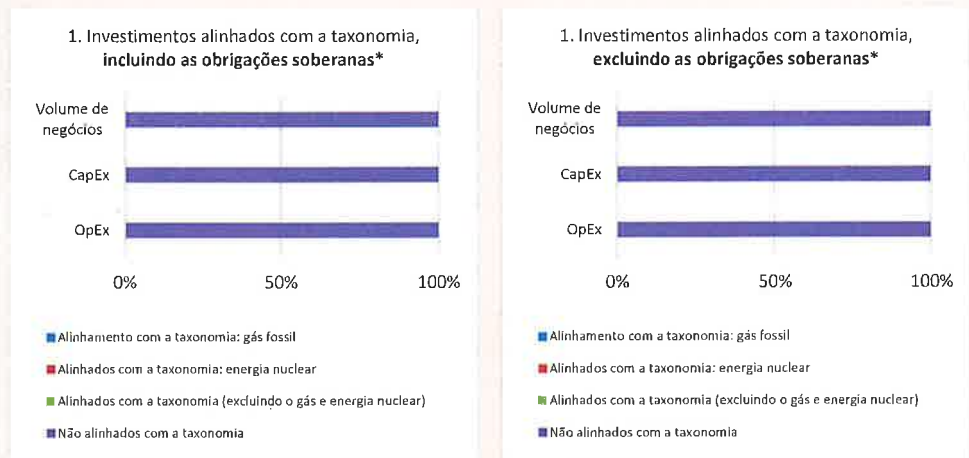
CSAM

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:
 - **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.*



*Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Não aplicável.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (EU) 2020/852.

Handwritten signature: APO
CSAM



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais, critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.

A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo. Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

- *De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?*

Não aplicável.

- *Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?*

Não aplicável.

Os índices de referência são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

• ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

Não aplicável.

• ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

Não aplicável.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  **CaixaBank**

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM – Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma (o "OIC") sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 4 450 906 euros e um total de capital do OIC de 4 436 889 euros, incluindo um resultado líquido de 555 219 euros), a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM – Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora do OIC descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 8 de março de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com n.º 20190019)

